

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Decreto Nº 02
02/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 553.593,07(Quinhentos e Cinquenta e Tres Mil Quinhentos e Noventa e Tres Reais e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 897.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2021	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	17010000 Outras Transferências de Convênios	39.593,07
		Total do Projeto / Atividade R\$	39.593,07
2114	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	17040000 Transferências da União Referentes	170.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	170.000,00
		Total da Unidade R\$	209.593,07
07.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES SECRETARIA/FUNDO DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15500000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001001 Recurso não Vinculado de Imposto d	55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00
		Total da Unidade R\$	56.000,00
09.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2068	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15001002 Recurso não Vinculado de Imposto d	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
		Total da Unidade R\$	8.000,00
12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1047	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063110 Transferência Especial da União	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2067	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17063110 Transferência Especial da União	180.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	180.000,00
		Total da Unidade R\$	280.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	553.593,07

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 553.593,07

Dotações Anuladas

05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2021	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS			
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	17000000	Outras Transferências de Convênios	39.593,07
			Total do Projeto / Atividade R\$	39.593,07
			Total da Unidade R\$	39.593,07
07.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001001	Recurso não Vinculado de Imposto d	55.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00
2038	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PANE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
			Total da Unidade R\$	56.000,00
09.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2068	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16000000	Transferências Fundo a Fundo de R\$	8.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
			Total da Unidade R\$	8.000,00
12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
1047	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E BENS DE USO COMUM			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000	Outras Transferências de Convênios	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2029	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17200000	Transferências da União Referentes	170.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	170.000,00
2067	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17200000	Transferências da União Referentes	180.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	180.000,00
			Total da Unidade R\$	450.000,00
			Valor Total Anulado R\$	553.593,07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
013.516.505-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Decreto Nº 01 / 2024
De 2 de Janeiro de 2024
Lei 884 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1008 de 27/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	Redução
2009 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
100100 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Acréscimo	Redução
2025 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade:	2.000,00	2.000,00
140100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	Acréscimo	Redução
2034 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.9.0.31.00.00 / 17160000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	202.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 17160000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	202.000,00
Total por Ação:	202.000,00	202.000,00
Total por Unidade:	202.000,00	202.000,00
090100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
2032 - MANUT. DA PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA E INS. ESTRATÉGICOS		
3.3.9.0.30.00.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	70.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	0,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
2058 - MANUT. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. NO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.11.00.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	50.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 16050000 - Obrigações Patronais	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2068 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.9.0.39.00.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	160.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	160.000,00	0,00
Total por Ação:	160.000,00	160.000,00
2087 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE		
3.3.9.0.48.00.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	300.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00	0,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
Total por Unidade:	580.000,00	580.000,00
080100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	Acréscimo	Redução
2085 - GESTÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE- (PAEFI)		
3.1.9.0.04.00.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 16610000 - Obrigações Patronais	1.000,00	0,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

	Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
	Total por Unidade:	1.000,00	1.000,00
071400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	Redução
2012 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES SECRETARIA/FUNDO DE EDUCAÇÃO			
3.3.9.0.39.00.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	200.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		200.000,00	0,00
Total por Ação:		200.000,00	200.000,00
2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.30.00.00 / 15001001 - Material de Consumo		0,00	90.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	7.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		97.000,00	0,00
Total por Ação:		97.000,00	97.000,00
2062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	15.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00	0,00
Total por Ação:		15.000,00	15.000,00
Total por Unidade:		312.000,00	312.000,00
Total da Movimentação:		1.107.000,00	1.107.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	27.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		312.000,00	297.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	300.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		230.000,00	230.000,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		1.000,00	1.000,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da		202.000,00	202.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais		50.000,00	50.000,00
Total Geral:		1.107.000,00	1.107.000,00

ALCOBACA - BA, 2 de Janeiro de 2024

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
01351650599



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2985, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DAS FUNÇÕES DO GESTOR DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BAHIA EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município e art. 8º da Lei n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece: “Art. 7º . Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei (...)”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1010 de 11 de Janeiro de 2024 que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, portador do **CPF 18.482.825-24, matrícula 15920**, como **GESTOR DE CONTRATO** de caráter permanente. Caberá ao gestor de contrato, em especial:

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



- 1- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos I e II do art. 18.
- 2- Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 1 (um) mês, conatos da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 3- Acompanhar os registros realizados pelos fiscais de contrato, de todas as ocorrências relacionadas á execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 4- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de formalização dos contratos e/ou aditivos ou qualquer outro tipo de alteração contratual;
- 5- Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos que dispõe o inciso I do art. 18;
- 6- Estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visado a solução de continuidade;
- 7- Comunicar à autoridade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- 8- Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- 9- Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico – financeiro;
- 10- Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão de obra ou em relação a terceiros;
- 11- Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamento;
- 12- Encaminhar a Assessoria Jurídica os processos de prorrogação e/ ou quaisquer alterações para elaboração de Parecer Jurídico.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - O gestor de contrato terão mandato com duração de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos sete dias do mês de Fevereiro de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66